



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 197/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018, à vista do que consta no PROAD 202002000212797, resolve retificar a cláusula primeira e a cláusula segunda do Termo de Cooperação celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Faculdade de Tecnologia e Negócios de Catalão - FATENC, CNPJ 10.750.756/0001-01, neste ato representada por seu Diretor, Professor Alex Candiago, inscrito no CPF sob o nº 017.956.049-21, mantendo inalterados os demais termos do ajuste, para que conste do objeto e atribuições, o seguinte:

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, e a União Catalana da Gestão do Conhecimento – Faculdade de Tecnologia e Negócios de Catalão (FATENC), visando a operacionalização do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Catalão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a ação conjunta dos partícipes, dentro das respectivas esferas de competência, visando a operacionalização do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania instalado no Fórum da Comarca de Catalão, com atuação nas áreas cíveis e família, com vistas a:

(...)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I– Incumbe ao Tribunal de Justiça:

Manter o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no espaço para tanto destinado no Fórum da Comarca de Catalão com seu mobiliário e material de consumo indispensáveis ao seu funcionamento;

(...)

II – Incumbe à INSTITUIÇÃO:

(...)

b) Manter a disponibilidade de computadores, impressoras e demais equipamentos de informática necessários para o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no prédio do Fórum de Catalão, compreendendo duas salas de audiência e espaço para atendimento em balcão e baias;

c) Disponibilizar professores ou outros profissionais com perfil apropriado para atuar nos trabalhos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, de acordo com a orientação do Coordenador do CEJUSC.

(...)

Publique-se.

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral

Prof. Alex Candiago

Diretor da Faculdade de Tecnologia e Negócios de
Catalão (FATENC)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 474272423267 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212797

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 23/11/2021 às 14:59

